



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



### Comissão Intergestores Regional Serra da Mesa

Resolução nº 0004/2022 – CIRSM

Uruaçu-GO, 27 de Janeiro de 2022.

**O Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão Intergestores Regional Serra da Mesa, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1.O Regimento Interno da CIR Serra da Mesa;
- 2.Considerando Ofício Circular Nº 1/2022/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, o qual informa a nova forma de descentralização do recurso financeiro, destinado à compra de medicamentos, referente à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
- 3.As discussões ocorridas na 1ª Reunião Extraordinária desta CIR nesta data.


#### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Aprovar por consenso dos membros presentes na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Serra da Mesa, realizada no dia 27 de Janeiro de 2022, a pactuação de descentralização do repasse financeiro diretamente no fundo municipal para a compra dos medicamentos referente à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para os municípios de Niquelândia e Uruaçu.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Josimar Nogueira Alves  
Coordenador da Comissão Intergestores  
Regional Serra da Mesa

Josimar Nogueira Alves  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 225/2019

  
Maria Aparecida Pereira Borges  
Vice Coordenadora da Comissão Intergestores  
Regional Serra da Mesa  
Maria Aparecida P. Borges  
Coordenadora  
Reg. Saúde Serra da Mesa